

**PORTARIA Nº 055/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Melise Alves Bravo Segatto :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7775/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Melise Alves Bravo Segatto - Matrícula 111713**, relativa ao período de 01/04/2024 a 16/04/2024 (16 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 20/05/2024 à 04/06/2024 (16 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

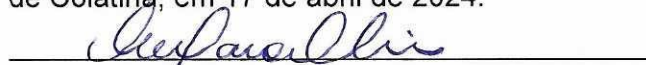
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 17 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.